



RESOLUÇÃO Nº 2

de 13 de março de 1997

"Regulamenta os Recursos destinados à manutenção do Gabinete dos Senhores Vereadores e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de regulamentar os recursos destinados à manutenção do Gabinete dos Senhores Vereadores, a título de custeio.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em